

ANÚNCIO DE CONCURSOS

Nos termos do Artigo 35, do Decreto-lei nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o **Fundo de Promoção Desportiva-FP**, convida as empresas interessadas e inscritas no Cadastro Único (UFSA) a apresentarem propostas fechadas, para os concursos discriminados na tabela abaixo:

Nº Ordem	Descrição	Objecto	Data e hora de entrega	Data e hora de Abertura	Garantia Provisória
01	Concurso Por Cotações CR54A001141CC00092026	Contratação para Prestação de Serviços Gráficos,	22/09/2026 Até às 09.00 min	22.09.2026 às 09.15 min	Não aplicável
02	Concurso Por Cotações CR54A001141CC00072026	Contratação para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamento Informática e de Telecomunicações	22.09.2026 Até às 11.00 min	22.09.2026 Até às 11.15 min	Não aplicável
04	Concurso Por Cotações CR54A001141CC00082026	Contratação para Prestação de serviços de Catering	23/09/2026 Até às 09.00 min	23/09/2026 Até às 09.15 min	Não aplicável

- 1- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso, no Fundo de Promoção Desportiva, FP sito na Av. De Moçambique – Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto, ou ainda poderá baixar os mesmos, no Portal de Contratação Pública da Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições-UFSA, através do site: www.ufsa.gov.mz ou ainda através do link <https://portaldecontratacaopublica.gov.mz/>.
- 2- Para mais esclarecimentos os interessados poderão contactar a **Departamento de Aquisições** do Fundo de Promoção Desportiva-FP, através dos números **21-456900**.
- 3- O período de validade das propostas dos Concursos acima apresentados, é de 120 dias, contados à partir da data da sua abertura.
- 4- As propostas, devem ser enviadas em envelope fechado e lacrado, com a indicação “**Concurso Por Cotação – N ° CR54A001141CC000__2026**”, deverão ser entregues no endereço acima mencionado.
- 5- Os Concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro**.

Maputo, aos 16 de Setembro de 2026

A Autoridade Competente

Ilegível

REPÚBLICA DE MIÇAMBIQUE
 FUNDO DE PROMOÇÃO DESPORTIVA, F.P.
 MAPUTO